DECRETO Nº 3.880 DE 04 DE JULHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 93.789,59 (noventa e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 36.789,59
FONTE 05 - R$ 18.000,00
FONTE 07 - R$ 39.000,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Divulgação de Atos Oficiais - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R$	20 .000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	6.000,00
33.90.30.16.05	Material destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reforma	R$	3.000,00
33.90.34.01.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$	10.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	289,59
33.90.39.17.07	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.07	Material para Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	2.000,00
33.90.39.17.07	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	2.000,00
33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	32.000,00

Art. 2°) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.33.00.05	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.004.2.008 – Auxílios e Subvenções à Entidades - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.01	Subvenções Sociais	R$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.038.1.014 – Urbanização de Áreas Públicas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.022.1.023 – Aquisição de Imóveis - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.02.01	Aquisição de Imóveis para Realização de Obras	R$	16.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.061 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	289,59
44.90.52.02.07	Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	32.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 04 de julho de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 04/07/2011.
Jornal BIM Nº 209
Página 06
Rubrica
Mat. 05/0039.